

Enc: Ofício nº 384.2018-2ªCD-iNTIMAÇÃO

Presidencia

qui 22/11/2018 17:28

Para: Clube de Regatas Vasco da Gama <presidencia@crvascodagama.com>;

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@ferj.com.br) <secretaria@ferj.com.br>;

 1 anexos (5 KB)

image001.jpg;

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: quinta-feira, 22 de novembro de 2018 17:13

Para: Presidencia

Assunto: Enc: Ofício nº 384.2018-2ªCD-iNTIMAÇÃO

De: Claudia Mercuri

Enviado: quinta-feira, 22 de novembro de 2018 15:39

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Rs Administrativo; Rs Competicao; Rs Presidencia; Rs Registro; Internacional.00009RS; internacional.00012rs; VascodaGama.00007RJ

Cc: danielcravo@cpbadv.com.br; Rogério Pastl; pauloreis@pauloreisadv.com.br; paulomaximo@pauloreisadv.com.br; Fernando Lamar

Assunto: Ofício nº 384.2018-2ªCD-iNTIMAÇÃO

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Federação Gaúcha de Futebol

Para: Sport Club Internacional

Para: Club de Regatas Vasco da Gama

Rio, 22.11.2018

Ofício nº384/2018-2ªC.D.

Esta **Segunda Comissão Disciplinar**, **julgará na terça-feira dia 27 de novembro de 2018, às 15:00 (quinze) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35–15º andar – Centro Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

1. **PROCESSO Nº 173/2018** ~ Jogo: C.R. Vasco da Gama (RJ) X S.C. Internacional (RS)- categoria profissional, realizado em 26 de outubro de 2018 – Campeonato Brasileiro Série A. **Denunciados:** Paulo Cesar Lopes Gusmão , Dirigente do C.R. Vasco da Gama, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD; Andre Louis Rodrigues de Souza, Supervisor do C.R.

Vasco da Gama, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD; Fabrício dos Santos Silva, atleta do C.R. Vasco da Gama, incurso no Art. 258 do CBJD; Club de Regatas Vasco da Gama, incurso no Art. 213 inciso III do CBJD; Carlos Henrique Poisl Junior, médico do S.C. Internacional, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD; Edenilson Andrade dos Santos, atleta do S.C. Internacional, incurso no Art. 243-F §1º do CBJD; Marcelo Feijó de Medeiros, Presidente do S.C. Internacional, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD; Roberto Mello, Vice-Presidente do S.C. Internacional, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD; Sport Club Internacional, incurso no Art. 258-D do CBJD. **AUDITOR RELATOR: DR. MARCELO VIEIRA.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado (s) e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seu(s) filiado (s).



Atenciosamente

Cláudia Mercuri
Secretaria

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Claudia Mercuri

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

claudia.mercuri@cbf.com.br

+55 21 2532 - 8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



*Expediente
22/11/18*